

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Extrato do Despachos Conjunto n.º 01/STJ/MF/2025**

Sumário: Requisitando Gilson Antônio Moreira Cabral, Licenciado em Economia, para, em regime de contrato de gestão, exercer o cargo de Administrador da Direção Administrativa, Patrimonial e Financeira do Supremo Tribunal de Justiça.

Extrato do Despacho Conjunto do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 17 de junho de 2025

Gilson Antônio Moreira Cabral, licenciado em Economia, Técnico de Finanças Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, requisitado, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer o cargo de Administrador da Direção Administrativa, Patrimonial e Financeira do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 65º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 54/09, de 7 de dezembro e artigos 4º, 23º e 27º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e ainda o n.º 2 do artigo 7º e artigo 11º, todos da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, com efeitos a partir do dia 01 de julho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Classificação Económica 02.01.01.01.01 – “Pessoal dos Quadros Especiais”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Está conforme o original.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 14 de julho de 2025. — A Secretária do STJ, *Adélia Almeida Correia*.